



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFICIO N° 52/2019

Pitanga, 11 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal  
Pitanga - PR

Assunto: parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei nº 25/2019.

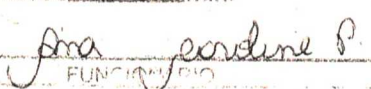
Comunico que a Comissão de Constituição e Justiça decidiu pelo arquivamento do projeto de lei ordinária nº 25/2019.

Informo que poderá, no prazo de cinco dias úteis (art. 161, § 3º do Regimento Interno), solicitar que o parecer seja submetido à deliberação do Plenário.

O parecer da comissão de constituição e justiça já se encontra disponível no site da Câmara Municipal para conhecimento.

  
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente

|                                                                                       |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA                                                       |                  |
| DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS                                                           |                  |
| Protocolo N°                                                                          | 1523/2019        |
| Data                                                                                  | 12 / 06 / 2019   |
| às                                                                                    | 10 horas 58 min. |
|  |                  |
| FUNÇÃO                                                                                |                  |